



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14/CGGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:
Art. 1º Excluir da Portaria nº 1.389/PRES, de 26 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-20, de 29 de outubro de 2012, o nome dos servidores especificados no quadro demonstrativo subseqüente:

| SEQ. | Matrícula SIAPE | SERVIDOR | CARGO | De | | Para | |
|------|-----------------|---------------------------------|---------------------------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | Classe | Padrão | Classe | Padrão |
| 008 | 1820442 | AMANDA SANTOS SOARES | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 013 | 1918138 | ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 028 | 1378038 | CLARISSA NORONHA MELO TAVARES | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 037 | 1918081 | DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 041 | 1475420 | EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA | ANTROPOLOGO | B | II | B | III |
| 042 | 1639305 | EDVANIA KEHRL BEZERRA | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 045 | 1908773 | ELTON FERNANDES ALZAO | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 064 | 1930350 | GILBERTO BUENO | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 077 | 1917665 | INAYE ULIANA PEREZ | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 105 | 5313918 | KARLA BENTO DE CARVALHO | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 128 | 1918266 | MARCOS VIEIRA DA SILVA | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 132 | 1915135 | MARIA TEREZA STAMATTO PASSARELA | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 140 | 2478075 | NATHALI GERMANO DOS SANTOS | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 141 | 1917846 | NOE NOVAIS ROCHA | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 155 | 1497311 | RAQUEL DA SILVA VIEIRA | AGENTE EM INDIGENISMO | A | I | A | II |
| 163 | 1919023 | RODORFO ACACIO NOBRE FONTES | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 165 | 1915721 | RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 176 | 1820332 | SILVIA CLIMACO MATTOS | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |
| 195 | 1916692 | WILTON REIS SILVA FAHNING | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | A | I | A | II |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral



COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 02/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, no Contrato nº 61/2019, celebrado entre a Empresa SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e a FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ:

I - Newton Machado Bueno, portador de matrícula nº 0446610 e CPF nº 004.958.808-76, tendo como substituta, Marina Dutra Vieira, portadora da matrícula nº 00446606 e CPF nº 407.877.371-00.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e substituto, respectivamente, no Contrato nº 61/2019, nesta Coordenação Regional de Ponta Porã:

I - José Vitor Dalla Nora, matrícula nº 1944873 e CPF nº 023.081.271-63, tendo como substituto, Juliano Amora Araújo, portador da matrícula nº 3144541 e CPF nº 018.846.143-45.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 09/Coordenação Regional de Ponta Porã/FUNAI, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai no dia 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 033/CR-DOU/MS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao inventário patrimonial do exercício de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS – CR-DOU- Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pelo COVID-19, as restrições de deslocamentos e saúde das populações indígenas e dos servidores, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega do relatório conclusivo acerca do inventário, pela Comissão de Inventário, ao Coordenador Regional até o dia 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR ROLOFF

Coordenador(a) Regional